

**PORTARIA Nº 9.468/2012**

**EXONERA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 12.728/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA LUZIA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, Nível I, Padrão 01, a partir de 01.08.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*  
*Patrocínio* em *11.08.2012*  
pág. *extra* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *13.08.2012* a *20.08.2012*.